



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 042/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 575.099,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), e da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R\$ 309.099,00 (trezentos e nove mil e noventa e um reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

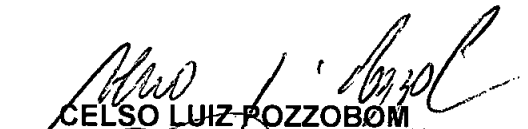
- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

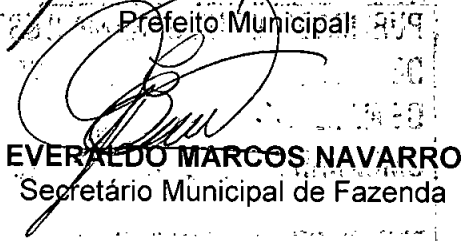
II – LDO:

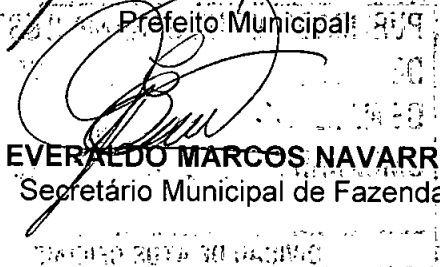
- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de fevereiro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / fevereiro / 2021  
DE N.º 12083  
UMUARAMA 18 / 02 / 2021  
Lenise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 042 DE 11/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1302	Construção do Centro Pop	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	301000	R\$ 266.000,00
15.452.0006.1355	Construção, Reforma e Ampliação no Pátio Rodoviário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300085	R\$ 309.099,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 575.099,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>575.099,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 042 DE 11/02/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	17.366.644,49	8.982.275,56	301000	8.384.368,93
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021			301000	1.589.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2021			301000	300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2021			301000	1.145.783,40
Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2021			301000	95.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2021			301000	910.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2021			301000	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 036/2021			301000	2.516.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2021			301000	519.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2021			301000	266.000,00
<b>Saldo atual</b>			<b>301000</b>	<b>1.033.585,53</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior	3.648.347,95	547.686,35	300085	3.100.661,60
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021			300085	2.170.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 014/2021			300085	343.750,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2021			300085	309.099,00
<b>Saldo atual</b>			<b>300085</b>	<b>277.812,60</b>

*[Assinatura]*